

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
REQUERIMENTO Nº 1.497 DE 2019
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ATIVIDADE FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, entidade suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados, nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto anexos, sob a responsabilidade do Deputado Felipe Carreras.

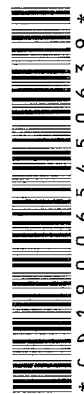
Ante o exposto, juntamos cópia da Ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados que aderiram à entidade, conforme anexos. Na oportunidade, cabe destacar que serei o representante da respectiva Frente perante o Congresso Nacional, na prestação das informações perante a Secretaria Geral da Mesa/SGM-CD e demais órgãos do Congresso Nacional.

15 MAIO 2019

Brasília, 14 de maio de 2019.



Deputado Felipe Carreras
Deputado Federal
PSB/PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

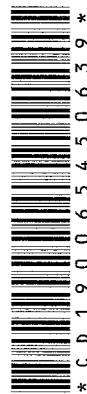
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ATIVIDADE FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reunidos na Liderança do PSB, às 14 horas, o Deputado Felipe Carreras, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano, deu por fundada a referida Frente. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição da Frente, com as assinaturas de adesão e o estatuto da Frente. Definiu-se que, no evento de lançamento será convocada a primeira reunião ordinária da Frente, para eleição dos demais membros da Mesa Diretora.



Felipe Carreras
Deputado Federal – PSB/PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ATIVIDADE FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º- A Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, de duração indeterminada, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

PARAGRAFO ÚNICO - A Frente tem como objetivo defender uma política que garanta amplo acesso à prática de atividades físicas e esportivas orientadas por profissional habilitado e qualificado à população, com vistas ao desenvolvimento humano, por meio da promoção da saúde e da formação cidadã.

Art. 2º- São finalidades da Frente:

- a) garantir o direito constitucional da população de poder desfrutar de espaços condizentes para a prática de atividades físicas;
- b) conscientizar a população brasileira da importância da atividade física como um meio de promoção da saúde;
- c) assegurar à população brasileira o atendimento por profissionais devidamente habilitados e qualificados;
- d) garantir a destinação de verbas para a manutenção de projetos de atendimento em atividades físicas, bem como para reforma e construção de espaços em praças, parques, escolas, etc;
- e) garantir o cumprimento das disposições que regulamentam as Diretrizes e Bases da Educação, principalmente as que tem por escopo fazer constar a Educação Física como componente curricular na educação básica, além de garantir a carga horária mínima semanal de três dias.



- f) acompanhar e propor matérias no âmbito da Câmara dos Deputados, no Senado Federal, Câmara Distrital, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais;
- g) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países;
- h) acompanhar os programas federais de interesse , os projetos e as decisões políticas que possam influenciar no desenvolvimento do setor;
- i) incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais;
- j) articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

Art. 3º - A Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano poderá:

I - aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - apoiar e promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III - assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e

IV - manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

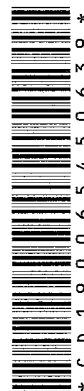
Art. 4º - A Frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente e seis (6) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.



§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV- Da Competência

Art. 6º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) organizar o programa de atividades da Frente;
- b) constituir delegação;
- c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) propor alteração do Estatuto;
- e) propor a admissão de novos membros; e
- f) resolver os casos omissos neste estatuto.

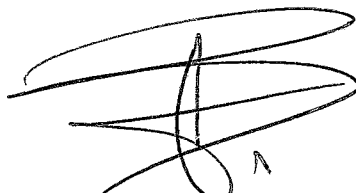
V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

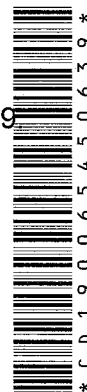
Art. 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 14 de maio de 2019



Felipe Carreras
Deputado Federal – PSB/PE





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1491/2019
Autor da Proposição: FELIPE CARRERAS E OUTROS
Data de Apresentação: 15/05/2019
Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	202
Não Conferem	003
Fora do Exercício	001
Repetidas	041
Ilegíveis	001
Retiradas	000
Total	248

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALÊ SILVA	PSL	MG
5	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
13	ALUISIO MENDES	PODE	MA
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
17	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
18	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
19	AROLDI MARTINS	PRB	PR
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	

24	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BILAC PINTO	DEM	MG
27	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
28	BOSCO COSTA	PR	SE
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS JORDY	PSL	RJ
35	CELINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
40	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
41	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
44	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
45	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
46	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
47	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
48	DARCI DE MATOS	PSD	SC
49	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
50	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
51	DENIS BEZERRA	PSB	CE
52	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
53	DIEGO GARCIA	PODE	PR
54	DOMINGOS NETO	PSD	CE
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. FREDERICO	PATRI	MG
57	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
58	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
59	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
60	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
61	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
62	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
63	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
64	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	ELIAS VAZ	PSB	GO
67	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
68	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
69	ENIO VERRI	PT	PR
70	ERIKA KOKAY	PT	DF
71	EROS BIONDINI	PROS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

73	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
74	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
79	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
82	FLORDELIS	PSD	RJ
83	FRANCISCO JR.	PSD	GO
84	FRED COSTA	PATRI	MG
85	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
86	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
87	GÊNINHO ZULIANI	DEM	SP
88	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GILSON MARQUES	NOVO	SC
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GUILHERME DERRITE	PP	SP
93	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
94	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
95	HÉLIO LEITE	DEM	PA
96	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
97	HUGO MOTTA	PRB	PB
98	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
99	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
100	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
101	JÉSSICA SALES	MDB	AC
102	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
103	JHC	PSB	AL
104	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
105	JOÃO DANIEL	PT	SE
106	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
107	JOÃO ROMA	PRB	BA
108	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
109	JORGE BRAZ	PRB	RJ
110	JORGE SOLLA	PT	BA
111	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
112	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
113	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
114	JUAREZ COSTA	MDB	MT
115	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
116	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
117	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
118	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
119	LEANDRE	PV	PR
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LÍDICE DA MATA	PSB	BA

122 LINCOLN PORTELA	PR	MG
123 LOESTER TRUTIS	PSL	MS
124 LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDA	GO
125 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
126 LUIS MIRANDA	DEM	DF
127 LUISA CANZIANI	PTB	PR
128 LUIZ LIMA	PSL	RJ
129 MANUEL MARCOS	PRB	AC
130 MARCELO NILO	PSB	BA
131 MARCELO RAMOS	PR	AM
132 MARCIO ALVINO	PR	SP
133 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
134 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
135 MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
136 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
137 MARINA SANTOS	SOLIDARIEDA	PI
138 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
139 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
140 MARLON SANTOS	PDT	RS
141 MARRECA FILHO	PATRI	MA
142 MARX BELTRÃO	PSD	AL
143 MAURO LOPES	MDB	MG
144 MILTON VIEIRA	PRB	SP
145 MISAEEL VARELLA	PSD	MG
146 MOSES RODRIGUES	MDB	CE
147 NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
148 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
149 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
150 NILTO TATTO	PT	SP
151 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
152 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
153 PADRE JOÃO	PT	MG
154 PASTOR EURICO	PATRI	PE
155 PATRUS ANANIAS	PT	MG
156 PAULO BENGTON	PTB	PA
157 PAULO GUEDES	PT	MG
158 PAULO RAMOS	PDT	RJ
159 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
160 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
161 POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
162 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
163 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
164 RAIMUNDO COSTA	PR	BA
165 REGINALDO LOPES	PT	MG
166 RICARDO IZAR	PP	SP
167 RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
168 ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
169 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
170 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG

171	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
172	RUI FALCÃO	PT	SP
173	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
174	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
175	SANDERSON	PSL	RS
176	SANTINI	PTB	RS
177	SIDNEY LEITE	PSD	AM
178	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
179	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
180	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
181	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
182	TADEU ALENCAR	PSB	PE
183	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDA TO	
184	TITO	AVANTE	BA
185	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
186	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
187	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
188	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
189	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
190	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
191	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
192	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
193	VERMELHO	PSD	PR
194	VICENTINHO	PT	SP
195	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
196	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
197	WALTER ALVES	MDB	RN
198	WELITON PRADO	PROS	MG
199	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
200	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
201	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
202	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.491/2019

Autor: Felipe Carreras

**Data da
Apresentação:** 15/05/2019

Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 24/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



861C604802